

PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 219, de 05/12/2011

Altera Portaria 149/2011/CAV.

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 149/2011/CAV, de 31/08/2011, que designa o Conselho Diretor da Fazenda Experimental da UDESC/CAV – FECAV, **quanto à inclusão de membros discentes de pós-graduação**, conforme segue, mantidos os demais ítems:

Origem	Titular	Suplente
Discente de Pós-Graduação	Maria Sueli Heberle Mafra	Leonardo Leite Cardoso

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral CAV/UDESC